



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 550, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE, para execução do projeto acadêmico intitulado: **Trajetória da Pesquisa em Ação na ECEPE: Educação Continuada e Assessoramento Técnico aos Conselhos dos Direitos e Tutelares de Pernambuco (2024)**.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 112/2024 deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de novembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007846/2024-99,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, firmado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE, para execução do projeto acadêmico intitulado: **Trajetória da Pesquisa em Ação na ECEPE: Educação Continuada e Assessoramento Técnico aos Conselhos dos Direitos e Tutelares de Pernambuco (2024)**, cuja vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, 20 de agosto de 2024, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de novembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª. Maria José de Sena
PRESIDENTE